



PORTARIA Nº 006/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 054 do Governador do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial nº 10.348 de 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a revisão dos processos de aquisição de bens permanentes a serem adquiridos pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná para atendimento da Sede Administrativa e das Unidades Hospitalares sob sua gerência, referente aos atos normativos legais e infralegais publicados nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato do governo anterior, para avaliação de aderência aos compromissos da Nova Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

Marcello Augusto Machado

Helder Luiz Lazarotto

Diretor Presidente

Diretor Administrativo